

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PARÁ



FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ N° 23.420.080/0001-30

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Elirrael Brito Cordeiro

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

- 2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação.
- **2.2. Base Legal de Regulamentação:** O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 186 de 08 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Um letreiro na entrada do município serve como uma saudação calorosa aos visitantes, fornecendo uma identificação clara e visível do local. Isso cria uma primeira impressão positiva e acolhedora, mostrando o orgulho e a hospitalidade da comunidade. Pode atrair a atenção de turistas e viajantes, incentivando-os a explorar o município. Isso é especialmente importante para áreas que dependem do turismo como parte de sua economia, pois pode aumentar o fluxo de visitantes e estimular o desenvolvimento econômico local. O letreiro pode incorporar elementos que reflitam a história, cultura, pontos turísticos ou características únicas do município, ajudando a promover e preservar sua identidade local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PARÁ



FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ Nº 23.420.080/0001-30

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A implementação do letreiro com as medidas de Letreiro turístico com 1,90x0,2 metros e metal proporcionará uma visualização eficaz tanto para os cidadãos locais quanto para visitantes. Ele facilitará a identificação do Município de São Domingos do Araguaia-Pará, permitindo que os cidadãos encontrem o local facilmente e reforçando a importância da cidade.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 186 de 08 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

São Domingos do Araguaia-PA, (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Araguaia-Pará).

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520 - 000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PARÁ



FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ Nº 23.420.080/0001-30

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 413/2024-GAB/PMSDA, a seguir identificados:

NOME: Raimundo Pinheiro dos Santos. MATRÍCULA: 40787;

NOME: Eduardo Moraes Sanches. MATRÍCULA: 36722.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Domingos do Araguaia - PA, 18 de março de 2024.

Elirrael Brito Cordeiro Secretário Municipal de Meio Ambiente